Ata da sexta reunião do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 30 de Outubro de 1995.

Às dez horas do dia 30 de Outubro de 1995, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidência do Vereador Arnaldo Trajano de Araújo, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Edilson da Silva Andrade, Eldenor Felix de Almeida, Fernando Cabral de Melo, Maria José Araújo, Carlos José da Costa Araújo, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Benedito Nilton Henrique, Breno de Sousa e Silva, João Batista Santiago, Jorge Luis de Carvalho, Romualdo Francisco da Silva. O Presidente verificando número legal, declarou aberta a sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou: do Projeto de Lei nº 089/95 que institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal e dá outras providências; três requerimentos de nºs 14, 15 e 16/95 sendo um de autoria do Vereador Breno de Sousa e Silva e dois do Vereador Edilson Andrade. E um ofício subscrito

pelos vereadores: José Barbosa de Lucena Clidenor Felix de Almeida, Maria Auxiliadora, Carlos José, Fernando Cabral, endereçado ao Senhor Presidente com o seguindo teor: Senhor Presidente; conforme determina o Capitulo II, art. 41 e seus parágrafos do Projeto de Resolução Nº 81/93 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana, estamos comunicando que, a partir desta data, os Vereadores Edilson da Silva (funciona) Andrade e Arlindo Paulino da Silva funcionarão respectivamente, como Líder e Vice-Líder do Partido da Frente Liberal, P.F.L. nesta Casa Legislativa, outro ofício assinado pelo Presidente da Executiva do P.S.D.B. de Itabaiana indicando a Vereadora Maria José Araújo Líder do P.S.D.B. nesta Casa. Após lido o expediente o Presidente encaminhou o Projeto de Lei 289/95 ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos Vereador João Batista Santiago para que seja feito o parecer ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão o Requerimento Nº 84/95, ocupou a tribuna o autor do Requerimento o Vereador Breno de Sousa e Silva, dizendo que este Requerimento e fundamentado no titulo II capitulo II Sessão II art. 21 e Art. 22 inciso III Letras B, H, J do Regimento Interno desta Casa. Que seja tomada providências em caráter de urgência urgentissima, posições esclarecedoras sobre acusações a determinado numeros de Vereadores (12), veiculado pela impresa falada, mais precisamente a Rádio Rural da Cidade de Guarabira, acusando-os de Venais por terem recebido propina do Prefeito para que não encaminhassem uma suposta CPI. (Comissão Parlamentar de Inquérito) sobre os desmandos Administrativos e malversação do Erário Público. Como tambem, acusação de subserviencia do Presidente desta Casa Legislativa. Portanto Sr. Presidente Senhores Vereadores e preciso que esta Casa tome de imediato providências cabiveis, para que seja identificado os individos que teleforam para Rádio Rural nos difamando e acusandonos de ter recebido propina para não cassar o Sr. Prefeito, isto é uma acusação seria e que merece ser encaminhada a Policia Federal. Não se pode admitir que certas pessoas descabiveis venham de Público denegrir nossa imagem, acusandonos de tal ato, isto é uma infamia e não pode continuar como estar, e preciso indentificar os culpados e encamia-los a justiça para que provem o que disseram. Quero dizer que disponho da fita com a gravação do programa da Rádio Rural de Guarabira, onde certa pessoa nos

atacou e peço que seja ouvida em plenario para que cada um de nós possa descobrir quem e o autor das acusações, que certamente é uma pessoa de mal caráter, escrupulosa e sem competência. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, que parabenizou o vereador Breno, pelo seu requirimento e quero me integrar totalmente ao mesmo, na verdade já fomos criticados demais por pessoas descabíveis e diz o que não sabe é preciso que esta Casa tome uma atitude seria e que fotos como estes não fiquem em pune, pois não se pode acusar quando não tem prova e uma acusação dessa, não pode ficar assim, que o Senhor Presidente tome de imediato as devidas providências.

Durante a sessão a fita com a gravação foi ouvida por todos vereadores presentes, que depois de ouvir os vereadores Fernando Cabral, Benedito Henrique, Romualdo Francisco, Carlos José e Maria Auxiliadora, protestaram contra as acusações das quais foram vítimas e pediram ao Presidente para tomar de imediato rigorosa providência, pois a voz que ouvimos é de uma pessoa bem conhecida e fácil de ser identificada. Terminada a discussão do Requirimento o Presidente colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Os requirimentos 15 e 16/95 foram encaminhados para ordem do dia da sessão seguinte.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão dizendo que tomara todas as providências cabíveis e agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrar-se a presente Ata, que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana 30 de Outubro de 1995.

Aprovada por unanimidade 30/11/95 [illegible]

[illegible]

Fernando Cabral de Mello

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Benedito N. Henrique

Romualdo Francisco de [illegible]